

**2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPORANGA - PB**

Av. Getúlio Vargas, 116, Fone (83) 3451-2243

Maria Ivete Fonseca Pinto

Titular

Handwritten signature
CAPITULO NOTARIAL E REGISTRO
2º OFÍCIO
MARIA IVETE FONSECA PINTO
Escrivã Substituta Legal
Itaporanga - PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, verifiquei constar registro (s), do teor seguinte: **MATRÍCULA:** 5.218, às fls. 69, do livro 2/AE, em data de 25 de outubro de 1994. Uma parte de terra encravada na propriedade denominada "**SÃO PEDRO**", deste Município e Comarca, medindo 7,0 hectares de baixios e 13,0 ha de carrascos, perfazendo um total de 20,0 hectares, limitando-se: ao **Norte**, com José Paulo e Beto Dantas, pelo leito do Rio; **Sul**, com o mesmo Beto; **Leste**, com herdeiros de Antônio Rufino de Sousa e **Oeste**, com Anchieta Paulo e Francisco Braz, tudo por cercas, com uma casa de tijolos e telhas e um galpão para forrageira, Cadastrada no INCRA sob nº 207 098 006 505-2; área total - 30,0; módulos - 60,0; nº de módulos - 0,50; fração mínima de parcelamento - 25,0.

PROPRIETÁRIO: O Espólio de Manoel Carlos Paulo.

REGISTRO ANTERIOR: 6.776, às fls. 200, livro 3/M e 4.488, às fls. 27, livro 3/H, do Registro Imobiliário Local.

O referido é verdade; dou fé.

Itaporanga, PB, 25 de outubro de 1994.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-1-5.218 - Às fls. 69, do livro 2/AE, em data de 25/10/1994 - Nos termos das Certidões de Partilha datadas de hoje, expedidas pela Escrivã Maria Ivete Fonseca Pinto, do 2º Ofício local, o imóvel acima foi adquirido pela **Srª GENI LACERDA DE PAULO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.262.826 SSP/PB, residente nesta Cidade; **MARIA GRACINETE PAULO FORTUNATO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do CPF sob nº

529.534.244-15, residente nesta Cidade; MARIA EDIVANIA PAULO DE LACERDA ALVES, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n° 1.219.712 SSP/PB, residente nesta Cidade; EDILSA MARIA DE PAULO MOURA, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF n°, residente nesta Cidade; MARIA DE LOURDES PAULO ALVES, brasileira, casada, funcionária pública, residente em João Pessoa, PB; OLINTO JOSÉ DE PAULO NETO, brasileiro, solteiro, maior, residente em João Pessoa, PB; ORLEIDE PAULO DE LACERDA, brasileira, casada, funcionária pública, residente em João Pessoa, PB, todos filhos de Manoel Carlos Paulo e Gení Lacerda de Paulo, por herança de Manoel Carlos Paulo, cujo inventário foi homologado por sentença do Dr. José Djacy Soares Alves, Juiz de Direito desta Comarca, em 03/11/1993, no valor de Cr\$ 380.000,00. Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 25 de outubro de 1994.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-2-5.218 - Às fls. 69, do livro 2/AE, em data de 25/10/1994 - Nos termos da Certidão de Partilha datada de hoje, expedida pela Escrivã Maria Ivete Fonseca Pinto, do 2° Ofício local, parte do imóvel acima constante desta matrícula foi adquirido pela Srª JOSEFA LACERDA NUNES, casada com JOSÉ NUNES DA SILVA, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob n° 238.080.044-87, residentes nesta Cidade; por herança de Manoel Carlos Paulo, cujo inventário foi homologado por sentença do Dr. José Djacy Soares Alves, Juiz de Direito desta Comarca, em 03 de novembro de 1993, no valor de Cr\$ 150.000,00. Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 25 de outubro de 1994.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-3-5.218 - Às fls. 69, do livro 2/AE, em data de 25/10/1994 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/10/94, lavrada nas notas da Tabeliã Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 17 v/18 v, livro 201, do 2° Ofício local, o imóvel acima foi adquirido pelo Sr. JOSÉ NEVES DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF sob n°

238.080.044-87 e residente nesta Cidade, por compra feita a Sr^a Gení Lacerda de Paulo, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n^o 1.262.826 SSP/PB, residente nesta Cidade, e seus filhos acima já mencionados e qualificados, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais). Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 25 de outubro de 1994.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-4-5.218 - Às fls. 69/69 v, do livro 2/AE, em data de 16/11/1994 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 16/11/94, lavrada nas notas da Tabeliã Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 26 v/28, livro 201, do 2^o Ofício local, 5,0 ha de carrascos, do imóvel acima constantes desta matrícula foi adquirido por JOSÉ ALBERTO DANTAS, brasileiro, casado, proprietário, portador do CPF sob n^o 215.725.184-72, residente nesta Cidade, por compra feita ao Sr. José Nunes da Silva e sua mulher Josefa Lacerda Nunes, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob n^o 238.080.044-87, residentes nesta Cidade, no valor de R\$ 1.000,00. Não havendo condições.

Itaporanga, PB, 16 de novembro de 1994.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-5-5.218 - Às fls. 69 v, do livro 2/AE, em data de 14/02/1996 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, de prefixo n^o FIR-96/017-2, emitida pelo Sr. JOSÉ ALBERTO DANTAS e sua mulher ISLÂNIA MARIA ALVES DANTAS, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob n^o 215.785.184-72, residentes nesta Cidade, o imóvel acima constante desta matrícula fica hipotecado em 1^o lugar e sem concorrências de terceiros, para garantia de um empréstimo contraído pelos proprietários acima ao Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, CGC n^o 07.237.373/0023-35, Agência local, no valor de R\$ 90.143,00, com vencimento final para o dia 13/09/07, correndo juros de 6% ao ano, calculados e debitados no 1^o dia útil de cada mês, no vencimento e na liquidação do financiamento que será amortizado em

nove (09) prestações, vencendo-se: a 1ª em 13/03/99 e a última em 13/03/07. A presente cédula é feita em 1º lugar.

Itaporanga, PB, 14 de fevereiro de 1996.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-6-5.218 - Às fls. 69 v, do livro 2/AE, em data de 13/01/1997 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção de Dívida e outros Pactos, com garantia Hipotecária e Pignoratícia, datada de 13/01/97, lavrada nas notas da Tabelião Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 122 v/132 v, livro nº 201, do 2º Ofício local, o imóvel acima constante desta matrícula foi adquirido pelo **Sr. FRANCISCO XAVIER GOMES** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SILVA GOMES**, brasileiros, casados, proprietários, portadores do CPF sob nº 048.755.854-00, residentes nesta Cidade, por compra feita a **Srª Irlânia Maria Alves Dantas**, brasileira, viúva, do lar, portadora do CPF sob nº 215.725.184-72, residente nesta Cidade, com a Interveniência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, no valor de R\$ 98.802,95, com condições, cláusulas e condições constantes na presente Escritura.

Itaporanga, PB, 13 de maio de 1997.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

R-7-5.218 - Às fls. 69 v, do livro 2/AE, em data de 13/01/1997 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Assunção de Dívidas e outros Pactos, com garantia Hipotecária e Pignoratícia, datada de 13/01/97, lavrada nas notas da Tabelião Maria Ivete Fonsêca Pinto, às fls. 122 v/132 v, livro nº 201, do 2º Ofício local, o imóvel acima fica hipotecado em 1º lugar e sem concorrências de terceiros para garantia de um empréstimo assumido pelos proprietários acima ao Credor Banco do Nordeste do Brasil S/A, CGC 07.237.373/0023, Agência Local, no valor de R\$ 98.802,95, com vencimento final para o dia 13 de janeiro de 2008, com juros de 6% ao ano calculados de forma efetiva e capitalizados integralmente, no vencimento e na liquidação do financiamento que será amortizada em dezoito (18) prestações anuais e

sucessivas, vencendo-se a 1ª em 13/07/1999 e a última em 13/08/2008. A presente é feita em 1º lugar.

Itaporanga, PB, 13 de janeiro de 1997.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

AV-8-5.218 - Às fls. 69 v, do livro 2/AE, em data de 23/11/2010 - Nos termos do Requerimento do Banco do Nordeste do Brasil S/A, através do Advogado Dr. Severino dos Ramos Alves Rodrigues, o qual amparado pelo Art. 5º da Lei nº 1649/52, com fulcro no Art. 659, § 4º do C.P.C, requer Averbação fazendo constar o Auto de penhora e Avaliação do imóvel acima com todas as benfeitorias do Sr. Francisco Xavier Gomes.

Itaporanga, PB, 23 de novembro de 2010.

A Oficial: Maria Ivete Fonseca Pinto.

E, nada mais consta; o referido é verdade; dou fé.

Itaporanga, PB, 10 de novembro de 2021.



Kátia Lúcia Fonseca Pinto Brasileiro

Escrevente Substituta Legal

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
2º OFÍCIO
KÁTIA LÚCIA FONSECA PINTO BRASILEIRO
Escrevente Substituta Legal
Itaporanga - PB

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
AFQ29361-OU6D
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

